

PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de **WALDEMIR DIAS DA SILVA**, Localização LINHA P-44, KM-0,250, zona rural, ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO, CPF: nº 283.931.202-68, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/08/2017, a Outorga d'Água para atividade Irrigação de Café.

PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de **LUCIMAR MARQUES FONTES**, Localização LINHA P-48, KM-05, LOTE 19, GLEBA 01, SETOR PARECIS, zona rural, ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO, CPF: nº 773.973.982-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 24/08/2017, a Outorga d'Água para atividade Irrigação.

PEDIDO DE OUTORGA

Pedido de **ANTONIO ANACLETO**, Localização LINHA 60 COM 130, KM-43, LOTE 33, GLEBA 03, SETOR RIO BRANCO IV, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº 010.111.398-63, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/08/2017, a Outorga d'Água para Atividade Irrigação de Café.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. **CLAUDINEY CORDEIRO DOS SANTOS**, com sede na Linha P- 46, Km 07, Alta Floresta D, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 408.086.452-34, Inscrição Estadual nº. Processo SEDAM nº, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 29/08/2017, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizada na Coordenada Geográfica S-11° 57' 44", W-61° 57' 59", cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO.

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

A J. D. Vieira & Cia Ltda, localizada Av. Jorge Teixeira nº 2305, Município de Jaru - RO, CNPJ: nº 13.939.686/0001-22, torna público que informou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental -SEDAM a troca de titularidade do CNPJ: nº 13.939.686/0001-22, para a Razão Social Posto 05 Estrela Jaru Ltda.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LMI)

A empresa **ROSALINA GARCIA MARTINS DOS SANTOS** 00429963254, localizada na Av. Brasil, nº 2961, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 20.809.464/0001-50, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/08/2017, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Reparação de artigos do mobiliário.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. **VAGNER CANDIDA DA SILVA**, PORTADOR DO CPF: 902.335.062-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 608 KM 03, LOTES 01/A-2 (UM A DOIS), GLEBA 54, MUNICIPIO DE JARU-RO.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O SR. **VAGNER CANDIDA DA SILVA**, PORTADOR DO CPF: 902.335.062-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 608 KM 03, LOTES 01/A-2 (UM A DOIS), GLEBA 54, MUNICIPIO DE JARU-RO.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO

O SR. **VAGNER CANDIDA DA SILVA**, PORTADOR DO CPF: 902.335.062-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUCOF/SEDAM O PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 608 KM 03, LOTES 01/A-2 (UM A DOIS), GLEBA 54, MUNICIPIO DE JARU-RO.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O SR. **VAGNER CANDIDA DA SILVA**, com sede à LINHA 608 KM 03, LOTES 01/A-2 (UM A DOIS), GLEBA 54, MUNICIPIO DE JARU-RO, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº, 902.335.062-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para abastecimento, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9° 10'26"52.89"S 62°26'32.31"O, cuja água será utilizada na atividade de Piscicultura.

Jaru-RO, 28 de AGOSTO de 2017.

VAGNER CANDIDA DA SILVA
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

DECRETO N° 1.737/GP/PMT/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017



“HOMOLOGA O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/SEMTAS/PMT/2017”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando os autos do Processo Administrativo n.º 584/2017 – EDITAL n.º 001/SEMTAS/PMT/2017.

DECRETA

Art. 1º HOMOLOGO a relação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO PARA O CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL e PSICOLOGO, destinado ao preenchimento de vagas na Assistência Social.

DOS RESULTADOS/CLASSIFICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Janete Pacheco dos Santos	6,5
2º	Luceli Sebastiana de Moraes	5,3
3º	Nayara Araujo Pinheiro Eberhard	5,3
4º	Cleomira Novaes Relvas	4,5
5º	Fernanda do Nascimento Leite	4,5
6º	Angélica da Silva Guerreiro	4,0
7º	Aline da Silva Inácio	3,5
8º	Elismar Pereira Dias Magalhães	3,5
9º	Marlene Silva Lima	3,4
10º	Maria Rosilda Costa Damasceno	3,0
11º	Soulondes Pereira da Silva	2,7
12º	Rosa Maria da Silva Akaki	2,5
13º	Cleber Santana	2,5
14º	Ricardo dos Santos Peixoto	1,0
15º	Maria Raimunda Neves Nogueira	1,0
16º	Cleonice Vieira de Souza	0,0

CARGO: PSICOLOGO

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Cesinéia Martins de Souza	4,0
2º	Karen Juliane Geraldo Farias	3,0
3º	Gesiane de Souza Ferreira	3,0
4º	Wigna Martins de Oliveira	3,0
5º	Eannisdeyla de Medeiros Lopes da Costa Melo	2,5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (28/08/2017)

Claudiomiro Alves dos Santos
Prefeito

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 2 Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO INVENTÁRIO/PARTILHA
Prazo: 30 dias

O Juiz de Direito da 2 Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo nº: 7000453-82.2017.8.22.0003
Classe: FAMÍLIA – INVENTÁRIO (39)
REQUERENTE: IREMAR LOPES MANOEL
Advogado do(a) REQUERENTE: ROSECLEIDE DUTRA DAMASCENO – RO 1266
INVENTARIADO: RITA DA SILVA

Responsável pelas Despesas e Custas: **Autor**

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para os termos da presente ação de inventário, bem como para, querendo, contestar no prazo de 15 dias.

Ficando ciente de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257, III, CPC).

ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257, IV, CPC).

Jaru/RO, Terça-feira, 30 de Maio de 2017.

Elsi Antônio Dalla Riva
Juiz de Direito
Assina Digitalmente

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX): 3521-2393.

Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet. Corregedoria: egj@tj.gov.br Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-346/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 076/CPL/2017**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE DANÇA, MANUTENÇÃO EM COMPUTADOR E MECÂNICA DE MOTOCICLETA**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: IMPERIUM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME, vencedora do **LOTE 001**, perfazendo um valor de **R\$ 58.992,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais)**. Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 29 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-259/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 075/CPL/2017**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

EMPRESA: MODERNA FISIOTERAPIA LTDA - ME, vencedora do **LOTE 001**, perfazendo um valor de **R\$ 11.901,60 (Onze mil novecentos e um reais e sessenta centavos)**. Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 29 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO ZOTESO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 026/ASJUR/2017
Processo nº: 264/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA TERRA EIRELI EPP.
Objeto: Construção de três salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva em Teixeiraópolis/RO.
Prazo: 120 dias corridos, contados a partir da emissão do contrato e ordem de serviço.
Valor Total: R\$ 229.013,80 (Duzentos e vinte e nove mil e treze reais e oitenta centavos).
Data: Teixeiraópolis/RO, 10 de Agosto de 2017.

Assinam:

CONSTRUTORA TERRA EIRELI EPP
Antônio Zotesso
Almiro Soares



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/SEMTAS/PMT/2017

A Prefeitura do Município de Theobroma, localizada à Avenida 13 de Fevereiro, nº 1431, CEP 76.866-000, Centro, Theobroma - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.727.601/0001-90, com fulcro no resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 584/SEMTAS/2017, divulgados e homologados pelo Prefeito Municipal de Theobroma, pelo presente Edital nº 001/SEMTAS/PMT/2017, convoca os candidatos aprovados para as categorias que seguem relacionadas abaixo a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, no máximo de 07 (sete) dias a contar a data da publicação deste, munidos da documentação.

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

- 2 fotos 3X4 recente
- Cadastro de Pessoa Física CPF
- Carteira de Identidade
- Título Eleitoral
- Comprovação de estar quite com a justiça eleitoral
- Certidão de nascimento ou casamento
- Reservista, para os candidatos do sexo masculino
- Comprovante de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Declaração de bens e valores
- Dados bancário (Caixa Econômica Federal);
- Certidão de nascimento de dependentes menores de 14 anos, acompanhada de carteira de vacinação e comprovação de frequência escolar
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP
- Comprovante de endereço
- Declaração de que não acumula cargos no serviço público federal, estadual, municipal e estadual
- Declaração de que não está em licença para tratamento de saúde, licença prêmio ou outro tipo de licença, com ou sem ônus.
- Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- Atestado de Sanidade Física e Mental (SUS);
- Hemograma completo;
- VDRL
- Beta HCG (mulheres)
- HBSAG
- Tipo sanguíneo
- HIV 1 e 2
- Glicose.

CANDIDATOS CONVOCADOS:
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
1º	JANETE PACHECO DOS SANTOS

Cargo: PSICÓLOGO

Classificação	Nome
1º	CESINÉLIA MARTINS DE SOUZA

Theobroma, 29 de agosto de 2017.

ELIANE SALLES PINHEIRO DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

AUTORIZO A CONVOCAÇÃO

CLAUDIOMIRO ALVES DO SANTOS
Prefeito Municipal de Theobroma



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.64/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Contratação de empresa para manutenção e eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.809/2017

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro
c) ABERTURA: 12/09/2017 AS 14:30 HORAS .
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,
28 de Agosto de 2017.

Evandro Buciolí
Pregoeiro Oficial
Port.132/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.47/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Serviços de tornearia mecânica, Solicitado pela SEMOSP.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1029/2017

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 12/09/2017 AS 13:30 HORAS .
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO,
28 de Agosto de 2017.

Evandro Buciolí
Pregoeiro Oficial
Port.132/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 5/2017
Processo nº 510/2017**

A Prefeitura Municipal de Theobroma-RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRATAS VICINAIS A FIM DE RECUPERAR A MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA NOS TRECHOS INDICADO NO PROJETO BÁSICO DO CONVENIO Nº 045/17/FITHA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS., Valor estimado: R\$ 525.009,43 (quinhentos e vinte e cinco mil e nove reais e quarenta e três centavos), no dia 15 de setembro de 2017, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 5/2017, O Edital Retificado encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, todos os documentos exigidos no edital deverão estar válidos até a data de abertura da proposta de preço. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 29 de agosto de 2017

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 153/2017

Dispõe sobre a nomeação de Candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELTE e dá outras providências.

O Secretário Municipal Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei n.º 484/2009 e do Decreto 004/2017; em razão de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, homologado no dia 23 de junho de 2017, conforme ofício nº 173/2017, de 28 de Agosto/SEMECELTE, constante nos autos do Processo Administrativo nº 575/2017.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo** – SEMECELTE, regido pelo Edital nº 001, de 20 de abril de 2017 constante do **Anexo I**, deste Decreto, executado pela Empresa Calegariex Serviços e Corretagem de Seguros-Epp, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de São Francisco do Guaporé, RO.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
III- Cédula de Identidade;
IV- CPF/MF;
V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos; VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (original) Sejin;

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta

CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

XII- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (original);

XIII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de São Francisco do Guaporé (Atestado Médico Ocupacional);

XIV- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);

XV- Comprovante de residência atualizado;

XVI- 01 (uma) foto 3X4 recente;

XVII- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XVIII- Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 5 (cinco) anos; XIX- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;

XX- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;

XXI- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); XXIII- Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;

XXIV- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXV- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);

XXVI- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos); XXVII- Certidão de Débito Municipal (Prefeitura de São Francisco do Guaporé);

XXVII I- EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIÓ-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e HEPATITE, RAIÓ-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).

Parágrafo único. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, tornará nula a posse do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta

CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no art. 2º, deste Decreto, e dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste Decreto no portal da transparência: www.saofrancisco.ro.gov.br.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes no art. 2º deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação dos candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **28 de Agosto de 2017.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRE-SE.

Luiz R. Mattos

Sec. G.G.Adm

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta

CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO I/2017 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo/SEMECELTE

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
605851	19	WALAS MATIAS DE SOUZA	PROFESSOR PEDAGOGO FUNDAMENTAL I
611933	20	ADRIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO FUNDAMENTAL I
610778	21	EDNA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO FUNDAMENTAL I
608243	14	EDINAVITORINO SOUZA DE PAULA	PROFESSOR PEDAGOGO INFANTIL

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta

CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

Copa Itaipava de futebol 7 segue com disputas acirradas

Foto: Nolandenet



OdontoArt e WR Brindes ficaram no empate

Em mais um fim de semana de grandes e decisivos confrontos, seis jogos foram realizados na terceira rodada da fase de grupos da Copa Itaipava de futebol 7 soçaite, disputada na Arena Saint Germain de futebol indoor, em Ji-Paraná.

América Viagens 1 x 5 Canal Auto Peças/Goiovel Veículos, OdontoArt/Top Frios/OPO 4 x 4 WR Brindes/Nova Londrina, Papa Fut 2 x 4 Print Color, Aqui Agora 3 x 2 Marcelo Lemos/Implemaq, Unipro/ Saladão/Leontech 1 x 2 R1 Fitness/Bela Vista e ainda Itaipava x Jimope Moto Peças/Hypervet/Nasapan, foram os resultados que deixaram a classificação ainda mais embalada.

Abrindo os jogos da rodada do fim de semana, a terceira da fase inicial, se enfrentaram as equipes da América Viagens e Canal Auto Peças/Goiovel Veículos, num jogo de vida ou morte, principalmente para o time do Canal, que ainda não havia pontuado.

Com apenas 1 ponto, o América Viagens entrou em campo sonhando com um resultado positivo para entrar na briga por uma das vagas. Mesmo com um time desfalcado, o Canal Auto Peças/Goiovel Veículos mostrou mais vontade, com boa marcação e chegada forte ao ataque.

Depois de um primeiro tempo sem gols, a etapa complementar foi bastante movimentada, com o Canal, do atacante Geoshow vencendo a disputa por 5 x 1 e se mantendo vivo na disputa.

Em seguida, entraram em campo as equipes OdontoArt/Top Frios/OPO e WR Brindes/Nova Londrina. Mostrando muita quali-

dade técnica e diversificação de jogadas, o time da OdontoArt/Top Frios de Ouro Preto do Oeste começou mandando no jogo, abrindo três gols logo nos primeiros minutos.

Mas aos poucos, o WR Brindes, com um time base de jogadores de Nova Londrina, foi se encontrando em campo, acertando a marcação e passando a criar jogadas que foram melhor aproveitadas.

Ainda no primeiro tempo, o WR Brindes diminuiu, empatando e virando em seguida na etapa complementar. Já nos instantes finais, o OdontoArt conseguiu evitar a derrota, com o jogo terminando com o placar de OdontoArt/Top Frios/OPO 4 x 4 WR Brindes/Nova Londrina.

Na noite de sábado (26), aconteceu o duelo entre Papa Fut x Prnt Color em mais um jogo tenso, de dois times que buscavam antecipar a classificação. Entrando em campo com um time sem suas principais peças, o Papa Fut que vinha de duas vitórias, teve dificuldades diante do adversário.

Contando em campo com força total, o Print Color não deu espaços para o adversário. O primeiro tempo foi bastante pegado e se manteve forte na etapa final, com o time da Print Color

vencendo por 4 x 2, quebrando e série invicta do Papa Fut e deixando a classificação do grupo B ainda mais embolada.

Os jogos recomeçaram no domingo pela manhã, com mais três grandes confrontos, iniciando com a disputa entre Aqui Agora x Marcelo Lemos/Implemaq, duas grandes equipes, que brigam diretamente pela liderança do grupo.

Em uma disputa de dois times técnicos, de jogadores experientes e cheios de catimbas, a partida foi do início ao fim de muita pegada, dando trabalhos para a dupla de árbitros Diefersson e Edson, Paulino, muito exigidos na partida, pela marra dos jogadores.

O jogo foi marcado por um vira-virou, com o Aqui Agora abrindo o placar, mas o Marcelo Lemos/Implemaq buscando o empate em seguida e virando no início da etapa final.

A disputa seguia forte e nos minutos finais, o Aqui Agora empatou de pênalti e virou com gol de Gil após mais uma espetacular assistência do habilidoso Pablo Henrique, destaque da partida. Aqui Agora 3 x 2 Marcelo Lemos/Implemaq, foi o placar final.

Pelo grupo B, se enfrentaram as equipes Unipro/Saladão/Leontech

1 x 2 R1 Fitness/Bela Vista, numa partida em que apenas a vitória interessava para o time do R1 Fitness/Bela Vista, que até então não havia somado pontos na competição.

Do outro lado, o Unipro/Saladão/Leontech vinha em busca da vitória para ficar mais próximo da classificação. Contudo, com a bola rolando, o jogo foi truncado, e mesmo com vários desfalques, o R1 Fitness soube se impor em campo, cadenciando o ritmo, com forte marcação e saindo com perigo para as jogadas de ataque.

Patrick abriu o marcador ainda no primeiro tempo e Jhonne Cleyton ampliou para o Bela Vista. Num dia que quase nada dava certo, o Unipro/Saladão/Leontech ainda conseguiu descontar, mas não evitou a derrota por 2 x 1 para o time do goleiro Kennedy, que fechou o gol.

Completando a rodada do fim de semana, se enfrentaram ainda Itaipava x Jimope Moto Peças/Hypervet/Nasapan, dois times que ainda brigam para chegar na zona da classificação do grupo A.

Em mais uma disputa truncada, com os times preocupados em não dar espaços, a partida foi tensa e estudada. Aproveitando uma das poucas falhas do adversário, o Itaipava abriu o marcador com Tiago Jacson, ainda no primeiro tempo. Na etapa final o jogo se manteve pegado, com os dois aplicadas na marcação e já nos instantes finais, Vaguinho empatou a partida e Mayquinho garantiu a vitória de virada por 2 x 1 para o Jimope/Hypervet/Nasapan, que se mantém vivo na disputa.

Por Chico Limeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
KLEYCI KELLY DA SILVA ARAUJO	MONITOR DE PATIO E TRANSPORTE ESCOLAR	NE - I - 40HRS
THIAGO APARECIDO LAURENCIO	MONITOR DE PATIO E TRANSPORTE ESCOLAR	NE - I - 40HRS
TATIANE AMARO CUNHA	MONITOR DE PATIO E TRANSPORTE ESCOLAR	NE-I-40HRS
HEDER CABRAL VICENTE	MONITOR DE PATIO E TRANSPORTE ESCOLAR	NE - I - 40HRS

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidos para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:

- 01 cópia do RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 foto 3 x 4 recente e colorida.
- 01 cópia do comprovante de residência;
- 01 cópia do Título de eleitor;
- Comprovante de estar Quitos com a Justiça Eleitoral;
- 01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento
- 01 cópia de RG CPF e Documento de Escolaridade do (a) Cônjuge se tiver;
- 01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;
- 01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso)
- 01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);
- 01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;
- 01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino
- 01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;
- 01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;
- 01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- 01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br)
- Certidão Municipal;
- Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);
- Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);
- Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas pública Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME
Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
Avaliação Psiquiátrica
Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
Avaliação Dermatoneurológica
Avaliação Oftalmológica
Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas);
Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
Sangue: VDR - Glicemia - Hemograma - Ácido Úrico - Ureia - Creatinina - Lipidiograma - Machado Guerreiro (Chagas) - TGP e TGO - HBSag - AntiHBS - AntiHCV
Escarro: BAAR
Urina: EAS - Toxicologia (Cocaína e Maconha)
PSA Total (para homens acima de 40 anos)
Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação. (ATESTADO)

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Mirante da Serra/RO, 29 de Agosto de 2017.

DERLANIA ROBERTO MOREIRA
Sub-Coordenadora de Recursos Humanos
Port. Nº 3945/2017